n.º 7773/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, foi Elisa Matilde de Mira Godinho Monteiro Gomes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria (área funcional de arquivo), com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.

Despacho n.º 12 855/2007

O despacho n.º 7624/2007, da DGAIEC, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 24 de Abril de 2007, que fixa as unidades orgânicas flexíveis da DGAIEC, prevê, no n.º 14, a extinção, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2007, da Divisão do Imposto sobre os Tabacos.

Neste contexto, torna-se necessário proceder à reorganização da Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo, prevista no n.º 4 do citado despacho, com vista a uma adequada integração

das competências da divisão objecto de extinção.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 21.º da Portaria n.º 349/2007, de 30 de Março:

Determino:

1 — O n.º 4 do despacho n.º 7624/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Abril de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

- «4 A Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo, a que se refere o artigo 6.º da Portaria n.º 349/2007, de 30 de Março, dispõe das Divisões do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos e dos Impostos sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas e o Tabaco.
- 4.1 -4.2 — À Divisão dos Impostos sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas e o Tabaco cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do $\rm n.^{\rm o}$ 2 do artigo $\rm 6.^{\rm o}$, as previstas nas alíneas $\it a$) a $\it i$), na parte respeitante aos impostos sobre o álcool e as bebidas alcoólicas e o tabaco, e nas alíneas l) e m).»
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2007.
 - 31 de Maio de 2007. O Director-Geral, Luís da Silva Laço.

Rectificação n.º 864/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9567/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, a p. 14 133, relativo à nomeação da técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, rectifica-se que onde se lê «Isabel Marina Silva Tafula Vicente» deve ler-se «Isabel Maria Gouveia de Moura».

25 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 11 321/2007

Na sequência da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel relativa à acção administrativa especial — processo n.º 484/05.OBEPNF — intentada por Ernesto Manoel Pereira Gomes Paiva, fica sem efeito o teste realizado pelo funcionário em 11 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do n.º 5 do regulamento de avaliação permanente do pessoal do GAT, para mudança para o nível 2 do grau 4 da categoria de inspector tributário, ao qual foi provisoriamente admitido por deferimento de providência cautelar.

8 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, Laudelino Pinheiro.

Despacho (extracto) n.º 12 856/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Estudos e Informações (DEI) da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais apresentou a proposta de nomeação de José Carlos da Silva como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Estudos e Informações (DEI) da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o inspector tributário principal do grau 5 do grupo de pessoal da administração tributária (GÂT) José Carlos da Silva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, Paulo Moita de Macedo.

Curriculum vitae

Nome — José Carlos da Silva.

Data de nascimento — 1 de Dezembro de 1958. Naturalidade — Lisboa.

Categoria profissional — inspector tributário principal.

Habilitações académicas — licenciatura em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com a média final de 12 valores.

Actividade profissional:

Chefe de divisão, em substituição, da Divisão de Estudos e Informações da Direcção de Serviços de Ínvestigação da Fraude e Acções Especiais (desde Fevereiro de 2006);

Coordenador de equipa de inspecção a instituições de crédito e sociedades financeiras na Direcção de Serviços de Inspecção Tributária (2003-2006);

Na Direcção de Serviços de Inspecção Tributária, exerceu funções numa equipa de inspecção a instituições de crédito e sociedades financeiras (1998-2003);

Na Direcção de Serviços do IRC, Divisão de Projectos Informáticos (1990-1998);

Na Direcção de Finanças de Lisboa, Departamento de Fiscalização de Lisboa (1997-1990);

Responsável pela contabilidade e serviços de pessoal em multinacional do sector farmacêutico (1986);

Responsável pela contabilidade em média empresa industrial do sector farmacêutico (1981-1985).

Despacho n.º 12 857/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Investigação da Fraude e Acções Especiais (DIFAE) da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais apresentou a proposta de nomeação de Horácio Faustino de Lemos como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Investigação da Fraude e Acções Especiais (DIFAE) da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico economista principal do grau 5 do grupo de pessoal da administração tributária (GAT) Horácio Faustino de Lemos, do quadro de pessoal da Direcção-Gerál dos Impostos.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, Paulo Moita de Macedo.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Horácio Faustino de Lemos. Data de nascimento — 6 de Agosto de 1957.

- 2 Formação académica licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).
- Situação profissional categoria de técnico economista principal.
- 4 Formação profissional:

Diversos cursos de formação profissional sobre fiscalidade, contabilidade e de liderança promovidos pela DGCI;

Participação em diversos seminários, organizados pela DGCI ou por outras entidades, nomeadamente organismos comunitários.

5 — Experiência profissional:

Funcionário da Direcção-Geral dos Impostos desde 22 de Fevereiro de 1988:

Colocado desde sempre nos Serviços Centrais, Serviços de Inspecção Tributária da DGCI, onde desenvolveu diversos trabalhos e tarefas